

PORTARIA TRT13 CGP N.º 221, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 7998/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item I da PORTARIA TRT CGP N.º 483, de 08 de setembro de 2015, que autorizou a servidora **ERIKA WANDERLEY DANTAS** (matrícula n.º 250.029.639), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na Secretaria-Geral Judiciária, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho, até ulterior deliberação.

II - Autorizar a servidora **ERIKA WANDERLEY DANTAS** (matrícula n.º 250.029.639), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na Secretaria-Geral Judiciária, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de **23.08.2024 a 23.08.2026**.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência